

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VIA FP.

ADITIVO CONTRATUAL n.º 01/2.020 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2020

Pelo presente aditivo contratual, feito junto ao contrato administrativo n. 010/2020, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária, órgão de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes Dávila n.º 374, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG 57.987.855-7 SSP/SP e inscrito sob o CPF 028.525.319-09, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 15.009.784/0001-96, com sede na Rua Coronel Irineu de Castro 504, bairro Vila Regente Feijó, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **BRUNO RIBEIRO FURTADO**, portador do RG n.º 28.889.316-5 e inscrito sob o CPF n.º 298.805.968-38, com e-mail **fp@fpeng.com.br** doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justos e contratados mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, adicionais ao contrato administrativo n.º 19/2.020, com fundamento cláusula quarta do contrato administrativo 19/2.020, no disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, nas demais regras de direito público que regem a matéria, bem como em todo o exposto no processo administrativo 258/20, em especial o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS SERVIÇOS PACTUADOS

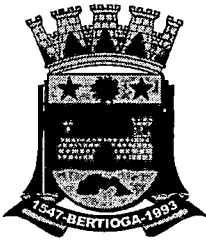
O presente instrumento aditivo tem como objeto a contratação pela **CONTRATANTE** junto a **CONTRATADA** de serviços adicionais àqueles já contratados no contrato administrativo n.º 19/2.020, sendo que no Anexo I deste contrato, que dele faz parte integrante, estão estabelecidos todos os serviços que serão realizados, nas suas especificidades, quantidades e características.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Consta do Anexo I, também, todos os serviços contratados através do contrato administrativo n.º 19/2.020, que serão substituídos por outros, com suas especificidades, quantidades e características, com definição dos respectivos valores, do serviço substituído pelo serviço acrescentado.

PARAGRAFO SEGUNDO – A execução dos serviços adicionais observará todas as especificidades técnicas aptas a sua realização, regras e normas gerais de engenharia, e ainda, todas as cláusulas do contrato administrativo n.º 19/2.020.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo para a realização dos serviços adicionais, será o prazo previsto no contrato administrativo n.º 19/2.020.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

O valor financeiro correspondente a todos os serviços adicionais, é da ordem total de **R\$ 405.138,66** (quatrocentos e cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os serviços que serão substituídos, não acarretaram qualquer custo para a **CONTRATANTE**, pois decorrem de outros serviços que deixam de ser pagos, porque não serão realizados.

PARAGRAFO SEGUNDO - A despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias: 4.4.90.51.0 – Unidade Orçamentária 20401 Câmara Municipal.

PARAGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** conforme sua efetiva realização, com a devida fiscalização, sendo as medições atestadas pelos Gestores do contrato administrativo nº 19/2.020.

PARAGRAFO QUARTO - A **CONTRATANTE** procederá a conferência da medição através empresa especialmente contratada para tal finalidade, findo os quais a **CONTRATADA** emitirá a respectiva fatura, que será quitada, observado o disposto no parágrafo seguinte.

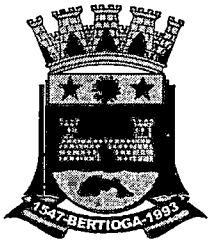
PARÁGRAFO QUINTO – A **CONTRATADA** por ocasião dos pagamentos deverá, obrigatoriamente, comprovar o recolhimento dos encargos previdenciários e sociais resultantes da execução do contrato, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária desta Administração, devendo ainda por ocasião da apresentação dos documentos anexar cópias do CND obtido junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS (CEF), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento

PARAGRAFO SEXTO - O pagamento será efetuado mediante depósito, exclusivamente através de crédito em conta corrente, indicada pela **CONTRATADA**, de sua titularidade.

PARAGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

PARAGRAFO OITAVO - A liberação do pagamento ficará condicionada a manutenção da situação da **CONTRATADA** em relação às regularidades fiscais e trabalhistas exigidas na licitação e neste contrato.

PARAGRAFO NONO - A **CONTRATANTE** pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à **CONTRATADA**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PARAGRAFO DÉCIMO - A CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A fiscalização da empresa contratada pela **CONTRATANTE** atestará a execução dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A CONTRATANTE efetuará todas as retenções legais e contratuais existentes, para fins de pagamento de tributos e ou multas.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Fica substituído o Gestor da **CONTRATANTE** Sr. Luís Henrique Capellini pelo novo gestor Sr. Antonio Carlos Ticianelli.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O contrato administrativo n.º 19/2020, fica alterado nos termos deste aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do citado instrumento.


Estando as partes justas e acordadas com as cláusulas transcritas neste contrato, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, conforme normas estabelecidas pela Legislação vigente. asa

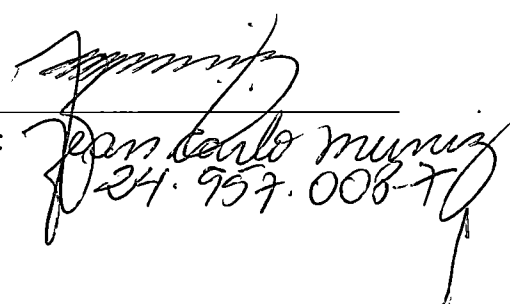
BERTIOGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.


VER. ANTONIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA


BRUNO RIBEIRO FURTADO
FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Testemunhas:


Nome: SIDNEI L. SILVA
RG n.º 28.965.034-X


Nome: Jean Carlo Muniz
RG n.º 24.957.008-70



Camara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo - Estância Balneária

ANEXO I

Serviços Contratados, Quantificação e Valores

B.D.I.: 27,77%

TERMO ADITIVO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA
LOCAL: Rua Versador Augusto Paes D'Ávila, n.º 374 - Jd. Rio da Praia - Bertiooga - SP

Item	Ref.	Cod.	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário R\$	Unitário com B.D.I. R\$	Preço Total R\$	QTD. EXECUTADA	ACRÉSCIMO / SUPRESSÃO
SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.01	cpes	02.08.020	Serviços iniciais							
01.02	cpes	02.05.080	placa de identificação para obra	m²	6,00	506,43	647,06	3.882,37		
01.03	cpes	02.05.202	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	120,00	8,32	10,63	1.275,66		
			Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m²xmês	960,00	18,16	23,20	22.274,91		
Carteirão de obras										
01.04	cpes	02.02.120	locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m²	unxmês	10,00	516,55	660,00	6.599,96		
01.05	cpes	02.02.140	locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unxmês	10,00	787,91	1.006,71	10.067,13		
01.06	cpes	02.02.150	locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	10,00	519,49	663,76	6.637,58		
01.07	cpes	02.02.130	locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unxmês	10,00	844,21	1.078,65	10.786,47		
Demolições										
01.08	cpes	03.01.240	demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m³	100,00	19,35	24,72	2.472,30		
01.09	cpes	04.01.080	retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	m²	172,00	15,33	19,59	3.368,99		
01.10	cpes	04.01.100	retirada de cerca	m	40,00	8,45	10,80	431,86		
01.11	cpes	04.03.020	retirada de telhamento em barro	m²	80,50	10,90	13,93	1.121,12		
01.12	cpes	03.01.200	demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m³	40,97	352,56	450,47	18.455,59		
01.13	cpes	03.01.230	demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	m³	73,43	183,86	234,92	17.250,02		
01.14	cpes	02.09.130	limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m²	1.653,37	2,59	3,31	5.471,40		
01.15	cpes	05.07.050	remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	191,17	88,57	113,17	21.633,36		
01.16	cpes	05.07.060	remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material rejeitado e misturado por vegetação, isopor, manta asfáltica e lã de vidro	m³	537,35	88,57	113,17	60.809,15		
01.17	cpes	05.04.060	transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	m³	728,51	87,51	111,81	81.455,84		
Tapume										
01.18	cpes	02.03.200	locação de quadros metálicos para plataforma de proteção, inclusive o madeiramento	m²xmês	600,00	21,76	27,80	16.681,65		
01.19	cpes	02.03.120	tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	m²	200,00	65,62	83,71	16.742,98		
TOTAL DO ITEM				01.00				307.416,34		
MUROS DE DIVISA										
Muro do perímetro externo - MURO TIPO "A" - compr.: 170 m										
Fundações/Pilares										
02.01	cpes	06.01.020	escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	244,80	34,06	43,52	10.653,32		
02.02	cpes	54.01.220	base de bica corrida	m³	8,81	113,80	145,40	1.281,28		
02.03	cpes	09.02.020	forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	527,08	109,39	139,77	73.668,71		
02.04	cpes	10.01.040	armadura em barra de aço ca-50 (a ou b) fyk = 500 mpa	kg	2.763,57	6,24	7,97	22.033,50		
02.05	cpes	11.02.040	concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cimento / m³	m³	4,41	309,80	395,83	1.744,04		
02.06	cpes	11.16.020	lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	4,41	57,44	73,39	323,36		
02.07	cpes	11.01.290	concreto usinado, fck = 25 mpa - para bombeamento	m³	78,11	326,01	416,54	32.536,59		
02.08	cpes	11.16.040	lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	78,11	114,88	146,78	11.465,30		
02.09	cpes	07.11.040	reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% pn	m²	162,28	13,67	17,47	2.834,46		
02.10	cpes	32.16.030	impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	m²	425,00	31,83	40,67	17.284,41		
Alvenaria										
02.11	cpes	14.11.271	alvenaria de bloco de concreto estrutural 10 x 19 x 39 cm - classe a	m³	525,00	87,43	111,71	58.647,39		
02.12	cpes	11.05.030	argamassa graute expansiva autonivelante de alta resistência	m³	22,85	2.607,99	3.332,23	76.134,78		
02.13	cpes	10.01.040	armadura em barra de aço ca-50 (a ou b) fyk = 500 mpa	kg	2.284,80	6,24	7,97	18.216,36		
Revestimento										
Lado externo										
02.14	cpes	17.02.020	chapisco	m²	459,00	4,61	5,89	2.703,60		
02.15	cpes	17.02.160	emboço desempenado com argamassa industrializada	m²	459,00	30,50	38,97	17.887,16		
02.16	cpes	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	459,00	153,80	196,51	90.198,21		
Lado interno										
02.17	cpes	17.02.020	chapisco	m²	425,00	4,61	5,89	2.503,33		
02.18	cpes	17.02.160	emboço desempenado com argamassa industrializada	m²	425,00	30,50	38,97	16.562,19		
02.19	cpes	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	425,00	153,80	196,51	83.516,86		
Muro de divisa de estacionamento - MURO TIPO "B" - compr.: 40 m										
Fundações										
02.20	cpes	06.01.020	escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	14,40	34,06	43,52	626,67		
02.21	cpes	54.01.220	base de bica corrida	m³	1,20	113,80	145,40	174,48		
02.22	cpes	12.01.020	broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	60,00	44,45	56,79	3.407,63		
02.23	cpes	09.02.020	forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	60,00	109,39	139,77	8.386,06		
02.24	cpes	10.01.040	armadura em barra de aço ca-50 (a ou b) fyk = 500 mpa	kg	420,00	6,24	7,97	3.348,60		
02.25	cpes	11.01.290	concreto usinado, fck = 25 mpa - para bombeamento	m³	6,00	326,01	416,54	2.499,26		
02.26	cpes	11.16.020	lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	6,00	57,44	73,39	440,35		
02.27	cpes	07.11.040	reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% pn	m²	7,20	13,67	17,47	125,76		
02.28	cpes	32.16.030	impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	m²	52,00	31,83	40,67	2.114,80		
Revestimento										
02.29	cpes	17.02.020	chapisco	m²	212,00	4,61	5,89	1.248,72		
02.30	cpes	17.02.160	emboço desempenado com argamassa industrializada	m²	212,00	30,50	38,97	8.261,61		
02.31	cpes	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	212,00	153,80	196,51	41.660,18		
02.32	cpes	18.06.430	rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	m²	212,00	10,54	13,47	2.855,00		
Muro de divisa de lote - MURO TIPO "C" - compr.: 88 m										
Blocos de concreto estrutural sobre vigas 30x30 cm										
02.33	cpes	06.01.020	escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	20,64	34,06	43,52	898,22		
02.34	cpes	54.01.220	base de bica corrida	m³	2,58	113,80	145,40	375,14		
02.35	cpes	12.01.020	broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	129,00	44,45	56,79	7.326,40		
02.36	cpes	09.02.020	forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	77,40	109,39	139,77	10.818,01		
02.37	cpes	10.01.040	armadura em barra de aço ca-50 (a ou b) fyk = 500 mpa	kg	928,80	6,24	7,97	7.405,18		



Camara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo - Estância Balneária
ANEXO I

B.D.I.: 27,77%

TERMO ADITIVO

Serviços Contratados, Quantificação e Valores

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA
LOCAL: Rua Vereador Augusto Paes D'Ávila, n.º 374 - Jd. Rio da Praia - Bertoga - SP

Item	Ref.	Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário R\$	Unitário com BDI R\$	Preço Total R\$	QTD DE EXECUTADA	ACRÉSCIMO / SUPRESSÃO
02.38	cpos	11.01.290	concreto usinado, fck = 25 mpa - para bombeamento	m³	7,74	326,01	416,54	3.224,04		
02.39	cpos	11.16.020	lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m²	7,74	57,44	73,39	588,05		
02.40	cpos	07.11.040	reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% pn	m²	10,32	13,67	17,47	180,25		
02.41	cpos	32.16.030	impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	m²	77,40	31,83	40,67	3.147,80		
Alvenaria										
02.42	cpos	14.11.271	alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe a	m³	215,00	87,43	111,71	24.017,50		
02.43	cpos	11.05.030	argamassa graute expansiva autonivelante de alta resistência	m³	9,36	2.607,99	3.332,23	31.179,00		
02.44	cpos	10.01.040	armadura em barra de aço ca-50 (a ou b) fyk = 500 mpa	kg	935,68	6,24	7,97	7.460,03		
Revestimento e pintura										
Lado externo										
02.45	cpos	17.02.020	chapisco	m²	215,00	4,61	5,89	1.266,39		
02.46	cpos	17.02.220	reboco	m²	215,00	8,87	11,33	2.436,64		
02.47	cpos	17.02.160	emboço desempenado com argamassa industrializada	m²	215,00	30,50	38,97	8.378,52		
02.48	cpos	33.10.050	tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	215,00	19,89	25,41	5.463,89		
Lado Interno										
02.49	cpos	17.02.020	chapisco	m²	232,20	4,61	5,89	1.387,70		
02.50	cpos	17.02.160	emboço desempenado com argamassa industrializada	m²	232,20	30,50	38,97	9.048,80		
02.51	cpos	16.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	232,20	153,80	198,51	45.629,68		
TOTAL DO ITEM				02.00				785.635,19		
03.00 COBERTURA										
Substituição da cobertura do bloco "A"										
03.01	cpos	04.03.040	retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	395,00	5,45	6,96	2.750,57		
03.02	cpos	04.30.020	remoção de calha ou rufo	m	145,00	3,13	4,00	578,88		
03.03	cpos	04.02.070	retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	m²	395,00	13,69	17,36	6.858,76		
03.04	cpos	15.01.220	estrutura pontaleada para telhas onduladas	m²	395,00	59,94	76,59	30.251,21		
03.05	cpos	16.03.020	telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 8 mm	m²	395,00	49,82	63,66	25.143,73		
03.06	cpos	16.33.052	calha, rufo, afins em chapa galvanizada n° 24 - corte 0,50 m	m	145,00	83,33	108,47	15.438,26		
03.07	cpos	05.07.050	remoção do entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	137,80	88,57	113,17	15.594,26		
03.08	cpos	05.04.060	transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	m³	137,80	87,51	111,81	15.407,63		
03.09	cpos	55.01.030	limpeza complementar com hidrojateamento	m²	395,00	5,75	7,35	2.901,98		
TOTAL DO ITEM				03.00				114.928,23		
04.00 REVESTIMENTOS										
REVESTIMENTO CERÂMICO										
Cerâmica em paredes externas										
04.01	cpos	03.03.020	aplicamento manual de piso, parede ou teto	m²	1.355,60	2,04	2,61	3.533,38		
04.02	cpos	17.02.040	chapisco com branco	m²	1.355,60	9,81	12,53	16.991,41		
04.03	cpos	17.02.160	emboço desempenado com argamassa industrializada	m²	1.355,60	38,98	49,80	67.515,31		
04.04	cpos	16.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	1.355,60	127,45	162,84	220.749,79		
Cerâmica em áreas externas da passarela										
04.05	cpos	03.03.020	aplicamento manual de piso, parede ou teto	m²	110,12	2,62	3,35	368,65	0,00	-368,65
04.06	cpos	17.02.040	chapisco com branco	m²	110,12	9,81	12,53	1.380,32	0,00	-1.380,32
04.07	cpos	17.02.160	emboço desempenado com argamassa industrializada	m²	110,12	38,98	49,80	5.484,70	0,00	-5.484,70
04.08	cpos	16.08.152	revestimento em porcelanato técnico natural para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção bia, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m²	110,12	127,45	162,84	17.932,91	0,00	-17.932,91
Cerâmica em área externa dos Blocos "A" e "B" (Paredes do térreo)										
04.09	cpos	03.03.020	aplicamento manual de piso, parede ou teto	m²	106,20	2,62	3,35	355,51	0,00	-355,51
04.10	cpos	17.02.040	chapisco com branco	m²	106,20	9,81	12,53	1.331,14	0,00	-1.331,14
04.11	cpos	17.02.160	emboço desempenado com argamassa industrializada	m²	106,20	38,98	49,80	5.289,26	0,00	-5.289,26
04.12	cpos	16.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	106,20	153,80	196,51	20.869,39	0,00	-20.869,39
PINTURA DE ACABAMENTO										
Área interna do Bloco "A"										
Paredes										
04.13	cpos	03.10.140	remoção de pintura em massa com lixamento	m²	2.216,52	4,75	6,07	13.452,23		
04.14	cpos	33.02.060	massa corrida a base de pva	m²	664,96	12,13	15,50	10.305,82		
04.15	cpos	33.10.050	tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	2.216,52	25,44	32,50	72.047,29		
Tetos										
04.16	cpos	33.02.060	massa corrida a base de pva	m²	264,38	12,13	15,50	4.097,48		
04.17	cpos	33.10.010	tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	m²	881,26	22,70	29,00	25.560,00		
Guarda-corpo Interno										
04.18	cpos	03.10.100	remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	m²	105,31	6,94	8,87	933,83		
04.19	cpos	33.01.350	preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	m²	105,31	14,12	18,04	1.899,95		
04.20	cpos	33.07.102	esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	105,31	40,68	51,98	5.473,78		
Área externa dos Blocos "A" e "B" (Pilares)										
04.21	cpos	03.10.140	remoção de pintura em massa com lixamento	m²	65,45	4,75	6,07	397,22		
04.22	cpos	33.01.280	reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	m	74,80	41,47	52,99	3.953,37		
04.23	cpos	33.10.050	tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	65,45	25,44	32,50	2.127,43		
Área externa dos Blocos "A" e "B" (Paredes do térreo)										
04.24	cpos	03.10.140	remoção de pintura em massa com lixamento	m²	159,30	4,75	6,07	968,80		
04.25	cpos	33.10.050	tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	159,30	25,44	32,50	5.178,00		
04.26	cpos	33.02.060	massa corrida a base de pva	m²	31,86	12,13	15,50	493,78		
04.27	cpos	33.03.220	tinta látex em elemento vazado	m²	115,44	25,68	32,68	3.773,12		
Superfície do telhado aparentes dos Blocos "A" e "B"										
04.28	cpos	55.01.130	limpeza e lavagem de superfície revestida com material cerâmico ou pastilhas por hidrojateamento com rejuntamento	m²	618,90	11,00	14,05	8.698,51		
04.29	cpos	33.03.770	hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em solvente	m²	618,90	41,18	52,62	32.564,06		
Pintura dos brises dos Blocos "A" e "B"										
04.30	cpos	03.10.140	remoção de pintura em massa com lixamento	m²	391,35	4,75	6,07	2.375,13		
04.31	cpos	33.10.041	esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	m²	391,35	28,01	35,79	14.005,78		
04.32	cpos	33.02.060	massa corrida a base de pva	m²	78,27	12,13	15,50	1.213,07		
TOTAL DO ITEM				04.00				971.328,42		
05.00 ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS										
Esquadrias e elementos metálicos										
05.01	cpos	26.20.010	massa para vidro	m	98,44	5,15	6,58	647,72		
05.02	cpos	26.20.020	recolocação de vidro inclusive emassamento ou recolocação de baguetes	m²	49,22	57,57	73,56	3.620,34		
05.03	cpos	29.20.030	alumínio liso para complementos e reparos	kg	132,89	55,18	70,50	9.369,11		
TOTAL DO ITEM				05.00				13.637,17		



Camara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo - Estância Balneária

ANEXO I

Serviços Contratados, Quantificação e Valores

B.D.I.: 27,77%

TERMO ADITIVO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA
LOCAL: Rua Vereador Augusto Paes D'Ávila, n.º 374 - Jd. Rio da Prala - Bertiooga - SP

Item	Ref.	Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário R\$	Unitário com BDI R\$	Preço Total R\$	QTDDE EXECUTADA	ACRÉSCIMO / SUPRESSÃO
08.00 PAVIMENTAÇÃO										
08.01	cpes	54.01.030	Piso externo							
			abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 85% do pn e transporte até o raio de 1 km	m²	1.678,81	21,33	27,25	45.753,18		
08.02	cpes	06.12.020	aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	371,02	54,71	69,90	25.935,19		
08.03	cpes	06.14.020	carga manual de solo	m³	371,02	10,63	13,58	5.039,13		
08.04	sinapi-I	368	areia para aterro - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m³	371,02	60,82	77,71	28.833,14		
08.05	cpes	54.01.050	compactação do subleito mínimo de 95% do pn	m²	251,82	15,70	20,06	5.051,51		
08.06	cpes	54.01.210	base de brita graduada	m²	134,30	173,92	222,22	29.844,89		
08.07	cpes	54.01.220	base de bica corrida	m²	83,94	147,68	168,69	15.836,79		
08.08	cpes	11.18.020	lastro de areia	m²	167,88	206,13	263,37	44.215,21		
08.09	cpes	54.04.340	pavimentação em lajota de concreto 35 mpa, espessura 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	1.678,81	57,49	73,45	123.316,94		
08.10	cpes	46.12.210	meio tubo de concreto, dn= 300mm	m	144,00	57,27	73,17	10.537,04		
08.11	cpes	49.12.058	boca de teão simples tipo pmsp com grelha	un	8,00	2.482,14	3.171,43	25.371,44		
08.12	cpes	46.04.050	tubo de pvc rígido defoto, dn= 150mm (de= 170mm), inclusive conexões	m	160,00	171,45	219,06	35.049,87		
08.13	cpes	54.20.040	bate-roda em concreto pré-moldado	m	118,00	61,00	77,94	9.196,88		
08.14	cpes	30.04.100	piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m²	59,00	97,29	124,31	7.334,14		
Recuperação de piso em placa cimentícia										
08.15	cpes	54.01.400	abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	1.049,00	17,61	22,50	23.602,81		
08.16	cpes	54.01.050	compactação do subleito mínimo de 95% do pn	m²	157,35	15,46	19,75	3.108,17		
08.17	cpes	54.01.210	base de brita graduada	m²	83,92	171,24	218,79	18.361,14		
08.18	cpes	54.01.220	base de bica corrida	m²	52,45	145,40	185,78	9.744,03		
08.19	cpes	11.02.040	concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cimento / m²	m²	104,90	395,83	505,75	53.053,38		
08.20	cpes	11.16.220	nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	1.049,00	14,76	18,88	18.809,74		
Cercado										
08.21	cpes	54.01.400	abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	551,56	17,61	22,50	12.410,26		
08.22	cpes	54.06.100	base em concreto com fck de 20 mpa, para guias, sarjetas ou sarjetões	m²	7,45	428,26	548,47	4.085,19		
08.23	cpes	54.06.020	guia pré-moldada curva tipo pmsp 100 - fck 25 mpa	m	44,61	50,37	64,36	2.871,00		
08.24	cpes	54.06.040	guia pré-moldada reta tipo pmsp 100 - fck 25 mpa	m	141,60	47,84	61,13	8.655,32		
08.25	cpes	54.01.050	compactação do subleito mínimo de 95% do pn	m²	27,58	15,46	19,75	544,75		
08.26	cpes	54.01.210	base de brita graduada	m²	44,12	171,24	218,79	9.654,21		
08.27	cpes	54.01.220	base de bica corrida	m²	27,58	145,40	185,78	5.123,37		
08.28	cpes	11.01.260	concreto usinado, fck = 20 mpa - para bombeamento	m²	55,16	403,32	515,32	28.423,10		
08.29	cpes	11.16.020	lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m²	55,16	73,53	93,55	5.181,87		
08.30	cpes	11.16.220	nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	551,56	14,78	18,88	10.415,88		
08.31	cpes	30.04.100	piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m²	37,24	95,79	122,39	4.558,08		
TOTAL DO ITEM				08.00				636.919,59		
07.00 PASSARELA										
07.01	cpes	03.04.020	Piso							
			demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	299,86	10,46	13,36	4.007,55	345,00	603,28
07.02	cpes	17.01.010	argamassa de proteção com argila expandida	m²	11,99	1.063,51	1.358,85	16.298,55	13,80	2.453,53
07.03	cpes	17.01.020	argamassa de regularização e/ou proteção	m²	9,00	640,14	817,91	7.357,73		
07.04	cpes	18.06.222	placa cerâmica esmaltada pai-5 para área externa, grupo de absorção bib, resistência química b, assentado em argamassa colante industrializada	m²	299,86	80,53	102,89	30.853,55	345,00	4.644,60
07.05	cpes	30.04.100	piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m²	94,38	95,79	122,39	11.551,25		
07.06	cpes	05.07.040	remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	19,49	87,99	112,42	2.191,26	22,43	329,87
07.07	cpes	16.32.120	Cobertura							
			cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	m²	54,00	257,62	329,16	17.774,70		
07.08	Orçamento		estrutura para a cobertura da passarela do pavimento superior, formada por perfis estruturais pultrudados em fibra de vidro e resina poliéster isotélica dimensões: 40 metros de comprimento x 2,7m de largura e 3,0m de altura , conforme escopo detalhado nas especificações técnicas em anexo, item 8.6. fornecimento inclui projeto executivo, memória de cálculo e art	cj	1,00	47.735,27	60.991,35	60.991,35		
07.09	Orçamento		mão de obra de instalação de estrutura para a cobertura da passarela do pavimento superior	cj	1,00	30.005,03	38.337,43	38.337,43		
07.10	cpes	25.01.460	Gradil novo							
			gradil em alumínio natural, sob medida	m²	66,50	706,13	902,22	59.997,78		
07.11	cpes	33.07.303	Pintura em gradil a conservar							
			proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo trf = 60 min - aplicação em estrutura metálica	m²	46,58	245,06	313,11	14.583,25		
07.12	cpes	33.07.102	esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	46,58	40,68	51,98	2.420,82		
TOTAL DO ITEM				07.00				266.385,22		
08.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
Entrada de energia										
08.01	cpes	37.03.200	quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 din / 12 bolt-on - 150 a - sem componentes	un	1,00	521,47	666,28	666,28		
08.02	cpes	37.11.040	base de fusível diazed completa para 63 a	un	1,00	61,61	78,72	78,72		
08.03	cpes	37.12.040	fusível tipo nh 1 de 36 a até 250 a	un	1,00	50,18	64,11	64,11		
08.04	cpes	37.13.600	disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 v, corrente de 10 a até 30 a	un	2,00	28,95	36,99	73,98		
08.05	cpes	37.13.650	disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 v, corrente de 10 a até 50 a	un	4,00	153,82	196,66	786,65		
08.06	cpes	38.01.180	eletroduto de pvc rígido roscável de 4" - com acessórios	m	30,00	110,11	140,69	4.220,63		
08.07	cpes	39.06.060	cabo de cobre de 25 mm², isolamento 8,7/15 kv - isolação epr 90°C	m	90,00	59,16	75,59	6.802,99		
Distribuição para iluminação de área										
08.08	cpes	41.10.430	poste telecônico reto em aço sae 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	un	31,00	1.181,71	1.509,87	46.806,00		
08.09	cpes	41.10.080	cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias	un	31,00	280,76	358,73	11.120,54		
08.10	cpes	41.11.711	luminária led retangular para parede/piso de 11.838 até 12.150 lm, eficiência mínima 107 lm/w	un	62,00	789,17	1.008,32	62.516,00	0,00	-82.516,00
08.11	cpes	38.01.180	eletroduto de pvc rígido roscável de 4" - com acessórios	m	310,00	110,11	140,69	43.813,14		
08.12	cpes	39.21.060	cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kv - isolação hepr 90°C	m	930,00	12,96	16,56	15.399,86		
08.13	cpes	39.03.170	cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kv - isolação em pvc 70°C	m	744,00	3,99	5,10	3.792,93		
TOTAL DO ITEM				08.00				196.041,83		
09.00 LIMPEZA FINAL										
09.01	cpes	55.01.030	limpeza complementar com hidrojateamento	m²	220,25	5,75	7,35	1.618,13		
09.02	cpes	55.01.130	limpeza e lavagem de superfície revestida com material cerâmico ou pastilhas por hidrojateamento com rejuntamento	m²	220,25	8,59	10,98	2.417,34		
09.03	cpes	55.01.020	limpeza final da obra	m²	220,25	9,54	12,19	2.684,68		
09.04	cpes	05.07.040	remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	6,00	87,99	112,42	674,55		
TOTAL DO ITEM				09.00				7.384,70		
10.00 ITENS FALTANTES										
ÁREA EXTERNA										



Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo - Estância Balneária

ANEXO I

Serviços Contratados, Quantificação e Valores

B.D.I.: 27,77%

TERMO ADITIVO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA
LOCAL: Rua Vereador Augusto Paes D'Ávila, nº 374 - Jd. Rio da Praia - Bertoga - SP

Item	Ref.	Cod.	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário R\$	Unitário com BDI R\$	Preço Total R\$	QTD DE EXECUTADA	ACRÉSCIMO / SUPRESSÃO
10.01	cpos	41.11.703	Luminária LED retangular para posto de 10.400 até 13.200 lm, eficiência mínima 107 lm/W	um	0,00	1.160,65	1.482,96	0,00	62,00	91.943,68
10.02	cpos	07.01.080	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto	m³	0,00	15,99	20,43	0,00	251,82	5.144,82
10.03	cpos	05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2º km	m³	0,00	4,82	6,16	0,00	327,37	2.016,10
10.04	cpos	05.10.031	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km	m³	0,00	11,44	14,62	0,00	327,37	4.785,10
10.05	cpos	05.10.032	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m³	0,00	11,94	15,26	0,00	327,37	4.694,24
10.06	cpos	05.10.033	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	m³	0,00	15,26	19,50	0,00	327,37	6.382,82
10.07	cpos	11.05.010	Argamassa em solo e cimento a 5% em peso	m³	0,00	84,15	107,52	0,00	251,82	27.075,46
10.08	cpos	34.05.280	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	m²	0,00	318,09	406,42	0,00	93,00	37.797,39
10.09	SINAPI	75029/001	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	0,00	45,69	58,38	0,00	80,00	4.670,25
10.10	cpos	08.05.220	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31kN/m e transversal de 27kN/m	m²	0,00	18,66	23,71	0,00	128,00	3.035,41
10.11	cpos	08.05.100	Dreno com pedra britada	m³	0,00	92,96	118,77	0,00	3,20	380,08
10.12	SIURB	90569	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM REVESTIMENTO EXTERNO PASSARELA	un	0,00	96,84	123,73	0,00	21,00	2.598,38
10.13	cpos	03.03.020	apicoamento manual de piso, parede ou teto	m²	0,00	2,62	3,35	0,00	378,00	1.265,38
10.14	cpos	17.02.040	chapisco com branco	m²	0,00	9,81	12,53	0,00	378,00	4.737,94
10.15	cpos	17.02.160	emboço desempenado com argamassa industrializada	m²	0,00	38,98	49,80	0,00	378,00	18.626,19
10.16	cpos	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	0,00	153,80	196,51	0,00	378,00	74.280,88
10.17	cpos	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	0,00	153,80	196,51	0,00	332,40	65.320,01
10.18	cpos	03.03.020	apicoamento manual de piso, parede ou teto	m²	0,00	2,62	3,35	0,00	600,24	2.009,35
10.19	cpos	17.02.040	chapisco com branco	m²	0,00	9,81	12,53	0,00	600,24	7.523,55
10.20	cpos	17.02.160	emboço desempenado com argamassa industrializada	m²	0,00	38,98	49,80	0,00	600,24	29.894,80
10.21	cpos	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	0,00	153,80	196,51	0,00	600,24	117.953,32
								Valor do TA com BDI:	R\$ 405.138,66	
TOTAL GERAL DA OBRA (CONTRATO ORIGINAL)								2.893.468,84	% do TA	14,00%

Bertoga, 11 de fevereiro de 2021

Ver. Antonio Carlos Ficianelli
Presidente

Bruno Ribeiro Furtado
FP Projetos e Empreendimentos Eirelli